



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## IMPUGNAÇÃO

**REFERÊNCIA** – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **033/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000038757-00**, cujo objeto é a Aquisição de licenças de softwares do tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, sob demanda, com garantia de atualização das versões, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-033-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-166>

Considerando o pedido de impugnação da empresa **RL INFORMÁTICA LTDA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA SETIC:

"Em atenção ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **RL INFORMÁTICA LTDA**, esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) se manifesta, após análise técnica, nos seguintes termos:

A empresa impugnante argumenta que a empresa Microsoft teria alterado a distribuição de seus produtos, resultando na comercialização do software Microsoft Teams de forma separada das licenças Microsoft 365 Business Standard, que constituem o objeto da contratação pretendida por este Tribunal.

Esta Secretaria esclarece que o argumento apresentado é parcialmente procedente, contudo, ressalta-se que as alterações na política de licenciamento mencionadas afetam exclusivamente as versões ENTERPRISE do Office/Microsoft 365. Tal fato diverge do objeto especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborado por este Poder.

Em consulta ao sítio eletrônico oficial da **Microsoft Brasil** (disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-business-standard>), verifica-se que o aplicativo/serviço Microsoft Teams continua sendo ofertado como parte integrante do pacote Microsoft 365 Business Standard. Adicionalmente, a opção de compra com ou sem o referido serviço é apresentada como uma faculdade opcional ao contratante.

Desta forma, considerando as informações oficialmente dispostas pela Microsoft (disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/partner-center/announcements/2024-november#6>), esta Secretaria conclui que **o pedido de impugnação não se sustenta e não deve prosperar**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 30/09/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 25/09/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2466148** e o código CRC **5A45874A**.

2025/000038757-00

2466148v3

## Pedido de Impugnação Pregão 90033/2025

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2025 às 09:44

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Marcos Antonio Batista de Oliveira <marcos.batista@tjam.jus.br>

À  
Coordenadoria de Licitação (COLIC)

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **RL INFORMÁTICA LTDA**, esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) se manifesta, após análise técnica, nos seguintes termos:

A empresa impugnante argumenta que a empresa Microsoft teria alterado a distribuição de seus produtos, resultando na comercialização do software Microsoft Teams de forma separada das licenças Microsoft 365 Business Standard, que constituem o objeto da contratação pretendida por este Tribunal.

Esta Secretaria esclarece que o argumento apresentado é parcialmente procedente, contudo, ressalta-se que as alterações na política de licenciamento mencionadas afetam exclusivamente as versões ENTERPRISE do Office/Microsoft 365. Tal fato diverge do objeto especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborado por este Poder.

Em consulta ao sítio eletrônico oficial da **Microsoft Brasil** (disponível em: <<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-business-standard>>), verifica-se que o aplicativo/serviço Microsoft Teams continua sendo ofertado como parte integrante do pacote Microsoft 365 Business Standard. Adicionalmente, a opção de compra com ou sem o referido serviço é apresentada como uma faculdade opcional ao contratante.

Desta forma, considerando as informações oficialmente dispostas pela Microsoft (disponível em: <<https://learn.microsoft.com/pt-br/partner-center/announcements/2024-november#6>>), esta Secretaria conclui que **o pedido de impugnação não se sustenta e não deve prosperar**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

--  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
You received this message because you are subscribed to the Google Groups "SETIC" group.  
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [setic+unsubscribe@tjam.jus.br](mailto:setic+unsubscribe@tjam.jus.br).  
To view this discussion visit [https://groups.google.com/a/tjam.jus.br/d/msgid/setic/CAGutga\\_4%3Dn\\_STAWyDS1YpQKHZvG2Bj8Cp\\_W6tnjGZ15WZtEwQ%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/tjam.jus.br/d/msgid/setic/CAGutga_4%3Dn_STAWyDS1YpQKHZvG2Bj8Cp_W6tnjGZ15WZtEwQ%40mail.gmail.com).